



PREFEITURA DE DOM PEDRITO

Decisão Requisição nº 679/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, §7º da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria da Educação, no processo administrativo nº 11.821/2024, para serviço de mão de obra para manutenção do veículo Caminhão, placa IBJ 8F94.

Dom Pedrito, 12 de julho de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

**MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.**